

Edital do Processo Seletivo (Vestibular) 1º Semestre/2012



1 - ABERTURA

A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, através do seu Reitor e da Comissão Permanente de Vestibular (COPEVE), e para conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições ao Vestibular de 2012 aos cursos de graduação da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, Campus de Rio Verde/GO, Campus Caiapônia/GO e Extensão Cristalina, organizado sob a forma de concurso público, de conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Portarias: MEC 1.120, de 16 de julho de 1999, 391, de 7 de fevereiro de 2002, e SESu 1.449, de 23 de setembro de 1999, e Lei nº 11.331, de 25 de julho de 2006, e no Regimento Geral da IES, e realizado segundo as regras aqui dispostas que a instituição se obriga a cumprir e as quais os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

IMPORTANTE: O Concurso Vestibular destina-se a candidatos que concluíram o Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente. Candidatos que não tenham concluído o Ensino Médio, mas que estejam cursando, poderão fazer a inscrição ao Concurso Vestibular da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e, mesmo, realizar a prova. Esta prova será corrigida como todas, mas as notas obtidas não poderão ser totalizadas como forma de aprovação, estando, pois, esses candidatos impedidos de se matricularem e serão considerados, apenas, como TREINEIROS. Para efeito de concurso vestibular, TREINEIRO é o candidato que não concluiu o Ensino Médio.

1.1 - VALIDADE

Os resultados do presente concurso serão válidos somente no período letivo imediatamente subsequente à sua realização.

2 - INSCRIÇÃO

Para o Concurso Vestibular 2012, as inscrições poderão ser efetuadas, conforme dias e horários específicos, no Bloco Administrativo da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, situado no Campus Universitário - Fazenda Fontes do Saber - Rio Verde/GO, no Campus Caiapônia/GO na Av. Ministro João Alberto, 310, St. Nova Caiapônia e em Cristalina/GO na Av. Palmeira, s/nº, bairro Belvedere,

O candidato efetuará sua inscrição com as informações básicas para o preenchimento da ficha e adquirirá o Manual do Candidato no endereço eletrônico www.fesurv.br, contendo o Edital e as instruções necessárias para o acesso às provas e para a realização da matrícula, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

Os Processos Seletivos serão realizados nas dependências da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde/GO, no

Campus Universitário de Caiapônia/GO e na Extensão Cristalina/GO, Av. Palmeira, s/nº, bairro Belvedere em datas e horários constantes do Quadro abaixo:

Quadro 1:

Processos Seletivos 2012		
Data	Horário	Locais:
26 outubro/2011	19 horas	<ul style="list-style-type: none">• Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde/GO
26 novembro/2011	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde/GO• Campus Universitário de Caiapônia/GO• Extensão Cristalina em Cristalina/GO
09 dezembro/2011	19 horas	<ul style="list-style-type: none">• Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde/GO
15 dezembro/2011	19 horas	<ul style="list-style-type: none">• Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde/GO
28 janeiro/2012	14 horas	<ul style="list-style-type: none">• Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, Rio Verde/GO• Campus Universitário de Caiapônia/GO• Extensão Cristalina em Cristalina/GO

O candidato também poderá optar, no ato da inscrição, pelo local em que deseja realizar a prova, independente do local a ser estudado (Rio Verde, Cristalina ou Caiapônia).

Ao se inscrever, o candidato indicará as opções de curso, em ordem crescente, a 1ª, 2ª e 3ª opção.

Serão destinadas 30% das vagas aos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, nos turnos e cursos oferecidos no item 3 do presente Edital.

2.1 - INSCRIÇÃO NA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (Bloco Administrativo - Rio Verde, Campus Caiapônia e Extensão Cristalina)

No período de 17 de outubro a 11 de novembro e de 28 de novembro a 14 de dezembro, as inscrições na UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (Campi Rio Verde), deverão ser realizadas no bloco administrativo, de segunda a sexta-feira, das 7 às 11h, das 13 às 17h e das 19 às 22h. No período de 12 de novembro até 17 de novembro, o horário de atendimento será da 7 às 22h e, aos sábados, das 8 às 12h.

Na UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (Campus Caiapônia), as inscrições deverão ser realizadas, de segunda a sexta-feira, das 7 às 11h, das 13 às 17h e das 18h30 às 22h30 e, aos sábados, das 7 às 10h30.

Na Extensão da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE em Cristalina/GO, as inscrições deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário das 7h às 11h, das 13h às 17h e das 19 às 22h30, na Av. Palmeira, s/nº, bairro Belvedere e, aos sábados, das 7h às 11h.

O período de inscrição é de acordo com a opção de data de realização das provas constantes do Quadro 1 deste Edital:

- a) Para o processo seletivo do dia 26/10/2011 e provas às 19h, o período de inscrição é de 17/10/2011 a 25/10/2011;
- b) Para o processo seletivo do dia 26/11/2011 e provas às 14h, o período de inscrição é de 05/10/2011 a 24/11/2011;
- c) Para o processo seletivo do dia 09/12/2011 e provas às 19h, o período de inscrição é de 28/11/2011 a 08/12/2011;
- d) Para o processo seletivo do dia 15/12/2011 e provas às 19h, o período de inscrição é de 28/11/2011 a 14/12/2011;
- e) Para o processo seletivo do dia 28/01/2012 e provas às 14h, o período de inscrição é de 23/12/2011 a 25/01/2012;

A confirmação da inscrição para o Concurso Vestibular 2012 será efetivada após a apresentação do comprovante de pagamento da taxa. O candidato, então, receberá o cartão de identificação que deverá ser apresentado, juntamente com o original da Carteira de Identidade, nos locais e horários das provas.

2.1.1 – Para concorrer a uma das vagas nos turnos e cursos destinados aos participantes do ENEM, o candidato deverá entregar uma cópia do boletim de desempenho do ENEM na Universidade de Rio Verde, nos locais e horários previstos no item 2.1. deste edital, no momento da inscrição.

2.2 - INSCRIÇÕES NA INTERNET

2.2.1 - Para realizar sua inscrição, via INTERNET, é imprescindível que o candidato tenha uma impressora conectada ao microcomputador (preferível impressão a laser).

2.2.2 - O período de inscrições é de acordo com a opção de data de realização das provas constantes do Quadro 1 deste Edital:

- a) Para o processo seletivo do dia 26/10/2011 e provas às 19h, o período de inscrição é de zero hora do dia 17/10/2011 até 22 horas do dia 24/10/2011, com pagamento da taxa de inscrição até 25/10/2011;
- b) Para o processo seletivo do dia 26/11/2011 e provas às 14h, o período de inscrição é de zero hora do dia 17/10/2011 até 22 horas do dia 23/11/2011, com pagamento da taxa de inscrição até 24/11/2011;
- c) Para o processo seletivo do dia 09/12/2011 e provas às 19h, o período de inscrição é de zero hora do dia 28/11/2011 até 22 horas do dia 08/12/2011, com pagamento da taxa de inscrição até 09/12/2011;
- d) Para o processo seletivo do dia 15/12/2011 e provas às 19h, o período de inscrição é de zero hora do dia 28/11/2011 até 22 horas do dia 14/12/2011, com pagamento da taxa de inscrição até 15/12/2011;
- e) Para o processo seletivo do dia 28/01/2012 e provas às 14h, o período de inscrição é de zero hora do dia 16/12/2011 até 22 horas do dia 26/01/2012, com pagamento da taxa de inscrição até o dia 27/01/2012;

2.2.3 - Ao abrir a página da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE (www.fesurv.br) para realizar sua inscrição, ou imprimir a 2ª via da guia para pagamento, o candidato deverá preencher corretamente os campos solicitados.

2.2.4 - O candidato deverá ler atentamente o Manual, disponível no endereço eletrônico (www.fesurv.br), preencher corretamente os campos do Requerimento de Inscrição, enviar (confirmar) sua inscrição, após conferência de todos os dados e, por último, imprimir a guia para pagamento Bancário para ir a qualquer agência bancária, preferencialmente do Banco do Brasil, efetivar o pagamento da taxa prevista.

2.2.4.1 – Será de inteira responsabilidade do candidato a indicação da data em que pretende fazer o vestibular, não sendo possível alteração após a confirmação da inscrição e pagamento da guia.

2.2.5 - **O pagamento só será considerado válido se efetuado** em qualquer agência bancária, preferencialmente Banco do Brasil, desde que proveniente de inscrições realizadas no período e datas mencionadas.

2.2.6 - **A UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior às datas limites mencionadas para cada período de realização do processo seletivo.

2.2.7 - O Candidato, após o pagamento da inscrição, **terá até o dia da realização das provas para fazer a retirada do Cartão de Inscrição (identificação do candidato) no endereço eletrônico (www.fesurv.br) ou na** Universidade de Rio Verde, junto à Comissão Permanente de Vestibular – COPEVE, conforme horários definidos no item 2.1 deste edital.

2.2.7.1 – Para concorrer a uma das vagas nos turnos e cursos destinados aos participantes do ENEM, o candidato deve preencher na ficha de inscrição do Processo Seletivo o número de inscrição no ENEM e entregar uma cópia do boletim de desempenho do ENEM na Universidade de Rio Verde, nos locais e horários previstos no item 2.1. deste edital, até a data definida pelo candidato para a realização do Processo Seletivo.

2.2.7.1. O Candidato somente retirará seu Cartão de Inscrição (identificação do candidato), após a comprovação do pagamento, no endereço eletrônico (www.fesurv.br) ou no protocolo central do campus universitário da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE nos endereços e horários especificados no item 2.1 deste edital.

2.2.7.2. O Cartão de Inscrição (identificação do candidato) é documento obrigatório que deverá ser apresentado, juntamente com o original da Carteira de Identidade, nos locais e horários das provas.

OBS1: Serão aceitos os seguintes documentos como identidade:

Carteiras de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais que, por lei federal, valham como documento de identidade em todo o país (exemplo: carteiras dos CREA's.); passaportes. Nesse caso específico, é obrigatório registrar o número do RG na ficha de inscrição. Todos os documentos aceitos deverão ter a digital do candidato.

OBS2: Não serão aceitos os seguintes documentos como identidade:

Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte escolar, carteira escolar ou caderneta escolar, por serem documentos destinados a outros fins, e documentos de identidade com a identificação “não alfabetizado”.

2.2.8 - O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento da confirmação pelo Banco, do pagamento de sua taxa de inscrição.

OBS: À pessoa portadora de necessidade especial - física, visual (perda da visão) ou auditiva (perda de audição) - é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Para tanto, deverá apresentar, no ato da inscrição, requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas e anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau e/ou tipo de deficiência.

2.3 – MANUAL DO CANDIDATO

O manual do Candidato está à disposição no site www.fesurv.br desde a abertura das inscrições para o Vestibular 2012, contendo, também, o Edital do Processo Seletivo.

2.4 RECOLHIMENTO DAS TAXAS

2.4.1 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.4.2 - Para os candidatos que se inscreverem na **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE - Campus Rio Verde, Campus Caiapônia e Extensão Cristalina**, o recolhimento da taxa deverá ser realizado na Tesouraria. Aos candidatos que optarem pela inscrição via Internet será facultado o recolhimento em qualquer agência bancária, preferencialmente do Banco do Brasil, dentro dos limites de datas e horários previstos anteriormente.

2.4.3 - São motivos para a anulação sumária da inscrição: pagamentos através de cheques sem provimento de fundos ou efetuados após a data limite; ordens de pagamento de qualquer espécie que não puderem ser comprovadas.

2.4.4 - O simples recolhimento da taxa de inscrição não confirma a inscrição no Vestibular. Em hipótese alguma haverá devolução da importância recolhida.

2.5 – DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.5.1 – Cadastro de Pessoa Física (CPF).

2.5.2 - Documento de Identidade.

2.5.3 - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais).

2.6 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

2.6.1 - O candidato, ao inscrever-se, declarará ter concluído o Ensino Médio (2º grau) ou será considerado treineiro, conforme o item 1 deste Edital.

2.6.1.1 - A prova de conclusão do Ensino Médio (2º Grau), dos candidatos inscritos de acordo com o item 2.6.1, deverá ser apresentada no ato da matrícula.

2.6.1.2 - O candidato que informar que concluiu o Ensino Médio sem tê-lo feito e sendo aprovado no Concurso Vestibular para acesso aos Cursos de Graduação não poderá efetuar a matrícula em nenhuma das opções de cursos no primeiro semestre de 2012.

2.6.2 - É expressamente proibido ao candidato efetuar mais de uma inscrição no Concurso Vestibular 2012. Caso isto ocorra, a COPEVE confirmará a primeira inscrição efetuada pelo candidato.

2.6.3 - O candidato que deixar de preencher opção de curso não terá sua inscrição deferida.

2.6.4 - O candidato que não indicar sua opção de Língua Estrangeira no requerimento de inscrição fará, obrigatoriamente, a prova de INGLÊS.

2.6.5 - A opção de língua estrangeira será automaticamente trocada, caso o curso optado pelo candidato exija, obrigatoriamente, uma língua específica, como é o caso do Curso de Letras, Habilitação: Português, Inglês e Respectivas Literaturas, modalidade Licenciatura Plena, para o qual a língua estrangeira é o Inglês, e no Requerimento de Inscrição houver opção por outra.

2.6.6 - Não é permitida a troca de opção de curso e/ou de língua estrangeira em relação àquela originalmente indicada no requerimento de inscrição do candidato, exceto no caso previsto no item 2.6.5.

2.7 - OS TURNOS DOS CURSOS, NA UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, COMPREENDEM OS SEGUINTE HORÁRIOS

- a) Matutino: de 2ª a Sábado, das 7 às 12h20min
- b) Vespertino: de 2ª a 6ª, das 13 às 18h30min e sábado das 7 às 12h20min e das 13 às 18h30min
- c) Noturno: de 2ª a 6ª, das 18 às 22h30min e aos sábados, das 7 às 12h20min e das 13 às 18h30min
- d) Diurno (Integral): de 2ª a Sábado, das 7 às 12h20min e das 13h às 18h30min

Obs.: os horários de aulas, bem como o tempo mínimo de conclusão de curso, são estabelecidos conforme a matriz curricular de cada curso.

3 - CURSOS / VAGAS / DURAÇÃO / TURNO / RECONHECIMENTO DOS CURSOS / LOCAL DE FUNCIONAMENTO

Quadro 2:

Cursos	Vagas	Duração	Turno	Reconhecimento/autorização	Local de Funcionamento
Administração	100	4 anos	Noturno	Port. 1739, de 13/11/2009 CEE/GO	Campus II
Administração	50	4 anos	Noturno	Res. CONSUNI	Campus Caiapônia
Agronomia	100	4 anos	Diurno	Port. Min. nº 324/1987	Campus I
Ciências Biológicas - Bacharelado e Licenciatura	60	4 anos	Noturno	Port. nº 1.685/2009 CEE/GO	Campus I
Ciências Contábeis	80	4 anos	Noturno	Port. Min. nº 1.272/1992 Port. nº 1.661/2009 CEE/GO	Campus II
Ciências Contábeis	45	4 anos	Noturno	Resolução CONSUNI	Campus Caiapônia
Design Gráfico - Tecnólogo	30	2,5 anos	Noturno	Resolução CONSUNI nº 07/2010	Campus I
Design de Interiores - Tecnólogo	40	2,5 anos	Noturno	Resolução CONSUNI nº 08/2010	Campus I
Direito	60	5 anos	Matutino	Port. Min. nº 797/1992	Campus I
Direito	200	5 anos	Noturno	Port. Min. nº 797/1992	Campus I
Direito	50	5 anos	Noturno	Res. CONSUNI	Campus Caiapônia
Direito	40	5 anos	Noturno	Res. CONSUNI	Extensão Cristalina
Educação Física - Bacharelado e Licenciatura	80	4 anos	Noturno	Res. CONSUNI nº 048, de 21/12/2009	Campus I
Educação Física – Licenciatura	45	3 anos	Noturno	Res. CONSUNI nº 31/12/2007	Campus Caiapônia
Enfermagem	40	4 anos	Diurno	Port. nº 1.331 de 01/09/2009	Campus I
Enfermagem	80	4,5 anos	Noturno	Port. nº 1.331 de 01/09/2009	Campus I
Enfermagem	40	4,5 anos	Noturno	Res. CONSUNI	Extensão Cristalina
Engenharia Ambiental	150	5 anos	Noturno	Res. CONSUNI nº 12/2006	Campus I
Engenharia de Produção	100	5 anos	Noturno	Resolução CONSUNI nº 10/2010	Campus I
Engenharia de Software	50	4 anos	Noturno	Resolução CONSUNI nº 11/2010	Campus I
Engenharia Mecânica	100	5 anos	Noturno	Port. nº 152 de 22/02/2007	Campus I
Farmácia	60	4 anos	Diurno	Port. nº 899 de 09/08/2007	Campus I
Farmácia	60	5 anos	Noturno	Resolução CONSUNI	Campus I
Fisioterapia	45	4 anos	Matutino	Port. nº 277, de 06/03/2006	Campus I
Fisioterapia	45	4 anos	Noturno	Res. CONSUNI nº 65/2009	Campus I
Gestão de Agronegócios - Tecnólogo	45	3 anos	Noturno	Res. CONSUNI nº 11/2007	Campus Caiapônia
Letras – Hab. Port. Inglês e Respectivas Literaturas - Licenciatura	60	3 anos	Noturno	Port. nº 1.659/2009 CEE/GO	Centro de Licenciatura
Matemática - Licenciatura	60	3 anos	Noturno	Port. nº 1424 de 22/09/2008	Centro de Licenciatura
Medicina Veterinária	100	5 anos	Diurno	Port. nº 1.684/2009 CEE/GO	Campus I
Nutrição	45	4 anos	Diurno	Port. nº 1.330, de 01/09/2009	Campus I
Nutrição	45	5 anos	Noturno	Port. nº 1.330, de 01/09/2009	Campus I
Pedagogia – Licenciatura: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Licenciatura Plena	60	3,5 anos	Noturno	Res. Nº 18, de 08/12/2006	Centro de Licenciatura
Psicologia	40	5 anos	Diurno	Port. 274, de 28/03/2007	Campus I
Psicologia	40	5 anos	Noturno	Port. 274, de 28/03/2007	Campus I
Secretariado Executivo Bilíngue	60	3 anos	Noturno	Resolução CONSUNI nº 13/2006	Centro de Licenciatura

3.1 - A Universidade de Rio Verde reserva-se no direito de cancelar a oferta do curso/turno caso a demanda de candidatos não seja suficiente para a manutenção da turma/período, comprovado através de parecer da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

3.2 – Verificada esta hipótese, o candidato inscrito em 1ª, 2ª e 3ª opções, nesse caso, poderá alterar sua opção de curso e/ou turno, dentro do limite de vagas ofertadas e não preenchidas através do respectivo processo seletivo.

4 - PROVAS

4.1 - AVALIAÇÃO

4.1.1 - O Concurso Vestibular constitui-se de prova que visa avaliar os conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas disciplinas do núcleo comum do Ensino Médio (2º Grau), matérias estas que, para fins deste concurso, são as seguintes: Física, Química, Geografia, Redação em Língua Portuguesa, História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Literatura Brasileira, Biologia, Matemática e Língua Portuguesa.

4.1.2 - A prova será constituída de questões das seguintes disciplinas: **Redação em Língua Portuguesa, Física, Química, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, História, Matemática, Biologia e Língua Estrangeira.**

4.1.3 - A prova será igual para todos os candidatos, exceto a de Língua Estrangeira.

4.1.4 - Cada disciplina constará de 4 questões, com 04 (quatro) proposições, A, B, C, e D, para as quais o candidato deverá assinalar **(V) verdadeiro ou (F) falso para cada uma das proposições e transportar, depois, o resultado para o cartão-resposta, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

4.1.5 - A prova de Redação em Língua Portuguesa deverá ser desenvolvida mediante a escolha de um tema dentre os propostos, devendo a mesma ser manuscrita, em letra legível, com a obrigatoriedade de utilização de **caneta esferográfica de tinta azul ou preta.**

4.1.6 - As questões de Língua Estrangeira serão oferecidas de acordo com a inscrição do candidato, em duas opções: Inglês ou Espanhol. **O candidato deverá responder apenas as questões de Língua Estrangeira na qual se inscreveu.**

4.2 - CALENDÁRIO

A prova do Concurso Vestibular 2012 será aplicada nos dias e horários, conforme quadro 1, que consta no item 2 deste Edital, nas dependências da Universidade de Rio Verde, Campus Universitário “Fazenda Fontes do Saber”, em Rio Verde-GO e no Campus Universitário de Caiapônia/GO.

Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com 1 (uma) hora de antecedência aos respectivos locais de realização das provas. Não será permitida a realização das provas pelo candidato que comparecer após o horário determinado.

4.2.1- Os candidatos terão um total de 4 horas para realizar a prova nos dias e horários agendados. **Somente poderão sair 1 (uma) hora após o início da prova.**

4.2.1.1 – O candidato inscrito no processo seletivo só poderá levar o caderno de provas após 3 horas do horário de início da prova.

4.2.2 - Com o objetivo de garantir a lisura do Processo Seletivo, a Comissão Permanente de Vestibular poderá, a qualquer momento, solicitar à autoridade competente a identificação dactiloscópica dos candidatos.

4.3 - PROGRAMAS

As disciplinas do concurso Vestibular/Processo Seletivo da Universidade de Rio Verde, constarão somente de disciplinas do Ensino Médio (2º grau) brasileiro.

4.4 - FASE ELIMINATÓRIA

Serão excluídos do Concurso Vestibular os candidatos que não comparecerem no dia da prova.

Serão eliminados da classificação do Concurso Vestibular, automaticamente, os candidatos que se enquadrarem em uma das situações a seguir:

4.4.1 - Não acertarem, no mínimo, uma proposição em qualquer uma das disciplinas.

4.4.2 - Obtiverem nota zero na Redação.

4.4.2.1 – A redação no processo seletivo tem caráter eliminatório, de acordo com a Portaria do MEC nº 391, de 07 de fevereiro de 2002.

4.4.3 - Não tratarem com urbanidade os outros candidatos e as pessoas encarregadas da execução do concurso.

4.4.4 - Os candidatos eliminados pelos critérios estabelecidos nos itens 4.4.1 e 4.4.2, acima mencionados, não terão argumento de concorrência.

4.4.5 - Em virtude da natureza do Concurso Vestibular, em caso algum, será concedido vista, revisão ou recontagem de pontos, em qualquer disciplina ou no conteúdo destas, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou julgamento.

4.5 - FASE CLASSIFICATÓRIA

A relação dos candidatos classificados será divulgada nas datas constantes do quadro 3, a partir das 20h, nos placares da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE e na internet (www.fesurv.br).

Quadro 3:

Data do Processo Seletivo	Data da Divulgação do Resultado
26 outubro/2011	27 outubro/2011
26 novembro/2011	29 novembro/2011
09 dezembro/2011	12 dezembro/2011
15 dezembro/2011	16 dezembro/2011
28 janeiro/2012	30 de janeiro/2012

Em hipótese alguma, os resultados serão informados por telefone.

4.5.1 - A admissão à Universidade de Rio Verde será feita mediante processo classificatório dos candidatos habilitados, com o aproveitamento até o limite das vagas fixadas para os diversos cursos.

4.5.2 – Os candidatos que optarem pela apresentação da nota do ENEM serão classificados dentro do limite de vagas destinadas a este fim constantes no quadro 2 deste edital.

4.5.2.1 – Para os candidatos via nota do ENEM que se inscreverem para o processo seletivo de 26 de outubro de 2011, a classificação para efeito de apuração de vagas, até o limite determinado, será feita em 26 de novembro. Para os candidatos que apresentarem nota do ENEM, inscritos para os processos seletivos dos dias 09 e 15 de dezembro, a apuração de vagas será feita em 28 de janeiro/2012.

4.5.3 – A classificação dos candidatos que participarem da prova será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitando-se o limite de vagas para cada curso.

4.5.4 – Para os candidatos que apresentarem a nota do ENEM, a classificação será feita por ordem decrescente de notas, considerando todos os candidatos inscritos nesta modalidade, até o limite de vagas disponíveis, conforme apuração feita nas datas constantes no item 4.5.2.1.

OBS.: Se, na data de apuração, o número de vagas não for preenchido dentro dos limites definidos, a UNIVERSIDADE DE RIO VERDE poderá destinar o restante das vagas para o processo seletivo tradicional e/ou com aproveitamento de nota do ENEM.

4.5.5 - A pontuação máxima a ser atingida por cada disciplina será de 8,0 (oito) pontos. Cada Questão terá valor máximo de 2 (dois) pontos, sendo que, cada proposição terá valor de 0,5 (meio) ponto, com exceção da Redação em Língua Portuguesa.

4.5.6 - O resultado da prova de cada candidato será a soma dos resultados de cada proposição que compõe cada questão das disciplinas que integram a prova, com exceção da Redação em Língua Portuguesa.

4.5.7 - Será excluído o candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das disciplinas avaliadas.

4.5.8 - Após executado o item anterior, proceder-se-á a correção da Prova de Redação em Língua Portuguesa com valor máximo de 10,0 (dez) pontos, quando serão excluídos os candidatos que obtiveram nota zero.

4.5.9 - Após, será realizado o somatório dos resultados obtidos, para a classificação geral dos candidatos que não zeraram, conforme itens 4.4.1 e 4.4.2

4.5.10 - Obtidos os valores de classificação, os candidatos serão ordenados pelo valor decrescente do total de pontos ou notas no caso do ENEM, gerando uma lista para cada curso/turno, respeitando-se o número de vagas para cada curso/turno.

4.5.11 - Havendo empate no total de classificação, inclusive para o candidato que apresentar a nota do ENEM, terá prioridade o candidato que apresentar, nesta ordem:

a) maior número de pontos na prova de Redação em Língua Portuguesa;

b) persistindo o empate, terá prioridade o candidato mais velho.

4.5.12 - Executados os itens 4.5.9, 4.5.10 e 4.5.11, proceder-se-á a seleção dos candidatos, até o limite de vagas em cada curso / turno.

5 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

5.1 - A divulgação dos nomes dos candidatos aprovados na primeira chamada será feita através dos placares da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, Campus Rio Verde, Extensão Cristalina e Campus Caiapônia, podendo, ainda, ser publicada no endereço eletrônico (www.fesurv.br) na Internet, em ordem de classificação, conforme Lei nº 11.331, 2006, até o limite de vagas oferecidas para cada curso/turno.

5.2 - Na matrícula, o candidato menor de 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou responsável legalmente habilitado.

5.3 - O candidato aprovado que não efetuar a matrícula até a data limite, especificada para cada chamada, perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato classificado, de acordo com os itens 4.5.10 e 4.5.11.

5.4 - DATAS DE RESULTADOS E MATRÍCULAS

DATAS DE RESULTADOS E MATRÍCULAS		
Processo Seletivo	Datas	
26 de outubro/2011	27 outubro/2011	Resultado Oficial (a partir das 20h)
	28 outubro/2011	Matrículas para 1ª Chamada
	31 outubro/2011	Matrículas para 2ª Chamada (reopção de cursos)
26 de novembro/2011	29 novembro/2011	Resultado Oficial (a partir das 20h)
	30 novembro/2011 e 01 dezembro/2011	Matrículas para 1ª Chamada
	02 dezembro/2011	Matrículas para 2ª Chamada (reopção de cursos)
09 de dezembro/2011	12 dezembro/2011	Resultado Oficial (a partir das 20h)
	13 dezembro/2011	Matrículas para 1ª Chamada
	14 dezembro/2011	Matrículas para 2ª Chamada (reopção de cursos)
15 de dezembro/2011	16 dezembro/2011	Resultado Oficial (a partir das 20h)
	19 dezembro/2011	Matrículas para 1ª Chamada
	20 dezembro/2011	Matrículas para 2ª Chamada (reopção de cursos)
28 de janeiro/2012	30 de janeiro/2012	Resultado Oficial (a partir das 20h)
	31 de janeiro/2012	Matrículas para 1ª Chamada
	01 de fevereiro/2012	Matrículas para 2ª Chamada (reopção de cursos)

5.4.1 - Horário de atendimento para matrícula: no Bloco Administrativo da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE: de segunda à sexta-feira, das 7 às 11h, das 13 às 17h e das 19 às 22h. Na Universidade de Rio Verde (Campus Caiapônia): de segunda a sexta-feira, das 7 às 11h, das 13 às 17h e das 18h30 às 22h30. Aos sábados, o horário de funcionamento será das 7 às 10h30. Na Extensão Cristalina, em Cristalina/GO, na Av. Palmeira, s/nº, bairro Belvedere, no horário das 7h às 11h, das 13h às 17h e das 19 às 22h30.

6- SISTEMA DE MATRÍCULAS

6.1 - Só será efetuada a matrícula do candidato que, efetivamente, comprovar ter concluído, de conformidade com a Lei, o Ensino Médio.

6.2 - A matrícula será efetuada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, no Bloco Administrativo da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, NA EXTENSÃO CRISTALINA e NO CAMPUS CAIAPÔNIA, para os candidatos aprovados.

6.3 - Somente será aceito o comprovante de escolaridade do Ensino Médio que seja expedido por escola reconhecida ou autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Conselhos Estaduais de Educação.

6.4 - No caso de profissionais já diplomados em curso superior poder-se-á aceitar fotocópia autenticada do diploma.

6.5 - A não efetivação da matrícula, ou a não apresentação da documentação obrigatória exigida, conforme descrito a seguir, no prazo hábil, acarretará a perda da vaga no curso em que o candidato tiver sido classificado.

6.6 - Documentação necessária para efetivar a matrícula:

- a) 01 Fotografia 3x4, recente.
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento - (cópia autenticada).
OBS.: No caso de mudança de nome, será imprescindível a cópia do respectivo documento (Certidão) - (cópia autenticada).
- c) Documento de identidade, atualizado - (cópia autenticada).
Obs.: Se estrangeiro, cópia do documento de identidade de estrangeiro, devidamente atualizado - (cópia autenticada).
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - (cópia autenticada).
- e) Título de Eleitor (se maior de 18 anos) ou requerimento do Título Eleitoral feito no Cartório - (cópia autenticada).
- f) Comprovante de estar em dia com o serviço militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos) - (cópia autenticada).
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) devidamente registrado, conforme a legislação, e Histórico Escolar completo, com número do documento de identidade e com comprovante de conclusão do estágio (quando curso técnico), se for o caso - (cópia autenticada).
Obs1: A cópia autenticada do diploma de curso superior registrado substitui o Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau), devendo ser apresentada com o Histórico Escolar do referido curso - (cópia autenticada).
Obs2: No caso de conclusão do Ensino Médio (2º grau) no exterior, declaração de equivalência de estudos realizados - (cópia autenticada).

- h) Comprovante de endereço - (cópia autenticada).
- i) Comprovante do pagamento da taxa de matrícula.

6.7 Candidatos cursando ou portadores de diploma de curso superior

6.7.1 - Os candidatos convocados para matrícula na UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, que estejam cursando ou já tenham concluído outro curso superior e que pretendam solicitar o aproveitamento de disciplinas cursadas anteriormente, devem, no ato da matrícula, apresentar na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, a seguinte documentação:

- a) requerimento fornecido pela Secretaria, devidamente preenchido, datado e assinado;
- b) histórico escolar completo, até a data da matrícula, contendo notas, unidades de crédito e ou as respectivas cargas horárias das disciplinas cursadas;
- c) programas detalhados das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelas IES de origem;

Obs: Os aproveitamentos de disciplinas serão efetuados semestre a semestre, durante a vida acadêmica do aluno, devendo o mesmo seguir a seqüência pré-estabelecida pela matriz curricular de seu curso, conforme o Regimento Geral da Universidade de Rio Verde.

7 - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O Concurso Vestibular de 2012 será composto de disciplinas para a avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação do Ensino Médio (2º grau) e da aptidão intelectual do candidato para estudo superior.

7.2 - As disposições do Manual do Candidato relativas ao calendário do Vestibular e da matrícula, ao procedimento de inscrição, ao sistema de opções e distribuição de vagas por curso e semestre, às provas, aos critérios de seleção e classificação, ao processo de matrícula, bem como às demais regulamentações, constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

7.3 - Não será permitido o ingresso nos locais de prova de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, MP3 e similares.

7.4 - Não será permitido, durante a prova, o uso de calculadoras, réguas-de-cálculos, réguas, esquadros, compassos, transferidores ou similares, bem como o porte e o uso de BIP, de telefone celular ou de qualquer outro aparelho de comunicação, bem como porte de arma, por parte dos candidatos.

7.5 - Será eliminado do Concurso Vestibular da Universidade de Rio Verde o candidato que, durante a realização da prova, se comunicar com outros candidatos, usar de quaisquer meios ilícitos ou, ainda, praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.

7.6 - Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha realizado o Concurso Vestibular da Universidade de Rio Verde usando informações ou documentos falsos, ou outros meios ilícitos.

7.7 - O candidato que não tenha concluído o Ensino Médio e que tenha informado na ficha de inscrição que preenche todos os requisitos do item 2.6.1 e dos subitens 2.6.1.1 e 2.6.1.2, ainda que seu nome figure na relação dos aprovados, terá a sua classificação anulada de pleno direito.

7.8 - Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.), cometida por professores, servidores técnico-administrativos e/ou alunos da Universidade de Rio Verde, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, bem como de notícia à autoridade policial, nos termos da legislação pertinente e demais normas complementares em vigor.

7.9 - A prova com questões de múltipla escolha será corrigida por processo eletrônico considerando-se, apenas e tão somente, o gabarito do aluno em relação ao gabarito oficial das respectivas disciplinas.

7.10 - As provas de Redação serão corrigidas e revisadas por professores da área específica.

7.11 - O candidato convocado que efetivar sua matrícula e não for freqüente às aulas até o 10º (décimo) dia útil de seu início, sem apresentação por escrito de uma justificativa aceitável pelo colegiado de curso, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato melhor classificado para o respectivo curso e ainda não convocado.

7.12 - O preenchimento de vagas resultantes da desistência de candidatos classificados, ou daqueles que não satisfizerem o presente Edital, será feito por convocação da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico, dos candidatos subsequentes, obedecendo ao limite de vagas dos respectivos cursos, conforme calendário do item 5.4.

7.13 - Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o primeiro semestre do ano letivo de 2012, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

7.14 - A guarda e destinação dos cartões-resposta dos candidatos aprovados estarão a cargo da Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.

7.15 - Todos os cursos da UNIVERSIDADE DE RIO VERDE funcionam nos endereços citados no Edital, denominados:

- Campus I - Fazenda Fontes do Saber s/n., Rio Verde-GO;
- Campus II - Rua São Sebastião, 250 - Centro, Rio Verde-GO (Centro de Negócios);
- Campus III - Faz. Rio Doce - Granja Escola, Rio Verde-GO;
- Campus IV - Campus Caiapônia: Av. Ministro João Alberto, 310, St. Nova Caiapônia, Caiapônia-GO;
- Centro de Licenciatura: Rua João Braz Nº 111 - Jardim Marconal, Rio Verde-GO

- Extensão Cristalina: Av. Palmeira, s/nº, bairro Belvedere, em Cristalina/GO

7.16 - O candidato declara estar ciente do conteúdo de cada uma das disciplinas, conforme conteúdo oficial no Ensino Médio (2º grau) brasileiro.

7.17 - A Universidade de Rio Verde participa do Programa de Financiamento Estudantil (FIES) do MEC.

7.18 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Reitoria, conforme previsto no Regimento Geral da Universidade de Rio Verde.

7.19 - A COPEVE divulgará, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Concurso Vestibular/ Universidade de Rio Verde.

7.20 - A COPEVE publicará também o extrato do presente Edital, contendo:

- a) denominação e respectivas habilitações de cada curso;
- b) data, número e natureza do ato de autorização ou reconhecimento de cada curso;
- c) número de vagas autorizadas por turno de funcionamento de cada curso e habilitação;
- d) local de funcionamento de cada curso;
- e) prazo de validade do Concurso Vestibular;
- f) outras informações que a COPEVE julgar necessárias.

8- PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO

O Planejamento e a execução do Concurso de Vestibular 2012 estão sob a responsabilidade da COPEVE - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.

Rio Verde-GO, 11 de outubro de 2011.
Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Quadro geral dos valores dos cursos de graduação para o ano de 2011

Nº	CURSOS	* VALORES EM 2011	* DESCONTO PONTUALIDADE	** DESCONTO LICENCIATURA	VALOR COM DESCONTO
1	Administração	R\$ 579,89	R\$ 115,89	-----	R\$ 464,00
2	Administração (Campus Caiapônia)	R\$ 579,89	R\$ 115,89	-----	R\$ 464,00
3	Agronomia	R\$ 931,25	R\$ 186,25	-----	R\$ 745,00
4	Ciências Biológicas	R\$ 579,89	R\$ 115,89	-----	R\$ 464,00
5	Ciências Contábeis	R\$ 579,89	R\$ 115,89	-----	R\$ 464,00
6	Ciências Contábeis (Campus Caiapônia)	R\$ 598,29	R\$ 119,29	-----	R\$ 479,00
7	Design Gráfico	R\$ 380,00	R\$ 76,00	-----	R\$ 304,00
8	Design de Interiores	R\$ 380,00	R\$ 76,00	-----	R\$ 304,00
9	Direito Matutino ou Noturno	R\$ 622,07	R\$ 143,07	-----	R\$ 479,00
10	Direito Noturno (Campus Caiapônia)	R\$ 622,07	R\$ 143,07	-----	R\$ 479,00
11	Direito Noturno (Extensão Cristalina)	R\$ 622,07	R\$ 143,07	-----	R\$ 479,00
12	Educação Física	R\$ 665,04	R\$ 133,04	-----	R\$ 532,00
13	Educação Física (Campus Caiapônia)	R\$ 598,29	R\$ 119,29	-----	R\$ 479,00
14	Enfermagem Matutino ou Noturno	R\$ 755,18	R\$ 151,18	-----	R\$ 604,00
15	Enfermagem (Extensão Cristalina)	R\$ 755,18	R\$ 151,18	-----	R\$ 604,00
16	Engenharia Ambiental	R\$ 697,73	R\$ 139,73	-----	R\$ 558,00
17	Engenharia Mecânica	R\$ 1.034,17	R\$ 206,17	-----	R\$ 828,00
18	Engenharia de Produção	R\$ 780,00	R\$ 156,00	-----	R\$ 624,00
19	Engenharia de Software	R\$ 677,33	R\$ 135,33	-----	R\$ 542,00
20	Farmácia Diurno ou Noturno	R\$ 1.079,54	R\$ 237,54	-----	R\$ 842,00
21	Fisioterapia Matutino ou Noturno	R\$ 931,25	R\$ 232,25	-----	R\$ 699,00
22	Gestão de Agronegócios (Campus Caiapônia)	R\$ 598,29	R\$ 119,29	-----	R\$ 479,00
23	Letras	R\$ 521,67	R\$ 104,67	R\$ 208,50	R\$ 208,50
24	Matemática	R\$ 521,67	R\$ 104,67	R\$ 208,50	R\$ 208,50
25	Medicina Veterinária	R\$ 1.079,54	R\$ 215,54	-----	R\$ 864,00
26	Nutrição Matutino ou Noturno	R\$ 1.079,54	R\$ 237,54	-----	R\$ 842,00
27	Pedagogia	R\$ 521,67	R\$ 104,67	R\$ 208,50	R\$ 208,50
28	Psicologia Diurno ou Noturno	R\$ 931,25	R\$ 214,25	-----	R\$ 717,00
29	Secretariado Executivo Bilingue	R\$ 316,46	R\$ 63,46	-----	R\$ 253,00

Obs.: De acordo com a Lei Municipal n. 5.517/2008, o acadêmico, além do desconto pontualidade, poderá ter descontos especiais (vide regulamento). A Universidade de Rio Verde está credenciada junto aos Governos Municipal e Estadual, no Programa de Bolsas, e ao Governo Federal, no Programa de Financiamento do FIES.

*Descontos estabelecidos de acordo com a Lei Municipal nº 5.517/2008 (exceto na 1ª parcela/mensalidade) - Vide Regulamento.

** Desconto sujeito a análise da Universidade de Rio Verde, conforme Lei Municipal nº 5.517/2008, "seção VI"